

Eleições para os órgãos sociais da APROCES – Triénio 2025-2028

A Lista





Razões

para uma

candidatura





#### CARO(A) COLEGA ASSOCIADO(A) DA APROCES

No próximo dia 12 de julho de 2025 realizam-se as eleições para os órgãos sociais da APROCES - Associação de Professores de Ciências Económico Sociais.

Propusemo-nos (re)apresentar uma lista e gostaríamos de partilhar convosco as razões que nos motivam, para que mereçamos a vossa confiança.

A nossa lista é composta por professores(as) do Grupo 430, que acompanham a atividade da Aproces desde a sua formação e também por outros(as) colegas que, ao longo dos últimos anos, se fizeram associados(as).

Professores(as) no ativo e aposentados(as), numa verdadeira conjugação de sinergias positivas. Todos(as) convictos(as) de que os objetivos iniciais, aquando da criação da nossa Associação, se mantêm válidos.

Assim, a razão principal desta lista é continuar a implementação da APROCES e, sobretudo, **inovar MAIS** e **modernizar MAIS** a atividade e os procedimentos APROCES.

Esta é uma lista de pessoas cientes de que é necessário continuar um caminho que não deve ter retrocesso. No nosso entender, uma equipa que revelou nos últimos dois anos persistência, consistência e, sobretudo, confiabilidade, deve continuar a **Inovar** (ainda) **Mais** a **APROCES**.

Temos a certeza de que fizemos da APROCES uma instituição melhor e com mais respostas para os(as) associados(as), mas também temos a consciência de que ainda há muito para fazer.





# O que nos propomos fazer

### **Destacamos:**

- ✓ Instalar a APROCES em sede própria
- ✓ Continuar a dinamizar e incrementar o Centro de Formação da APROCES (CFAproces)
- ✓ Criar o cartão de sócio da APROCES
- ✓ Continuar a Inovar e modernizar a atuação da APROCES junto dos sócios
  - ✓ Providenciar para que à APROCES seja reconhecido/atribuído o estatuto de utilidade pública

E ainda...





- ✓ Manter os contactos e representação institucional junto de entidades públicas e privadas
- ✓ Dinamizar ações de sensibilização, para todos os níveis de ensino, sobre os temas do Grupo de Recrutamento 430, junto das escolas
- ✓ Estabelecer contactos junto das universidades para aumentar a oferta de cursos de mestrado em ensino para a formação de professores do Grupo de Recrutamento 430
- ✓ Continuar a manter e dinamizar a página na Internet e redes sociais (Facebook; Instagram e Twitter)
- ✓ Estabelecer protocolos com diversas entidades públicas e privadas, no interesse dos associados
- ✓ Continuar a realização de congressos
- ✓ Implementar atividades sócio culturais/encontros/convívios
- ✓ Aconselhamento jurídico
- ✓ Desenvolver ações para angariação de meios financeiros que permitam a concretização destes objetivos
- ✓ Inscrever junto da Autoridade Tributária a APROCES como beneficiária da consignação de IRS e IVA, após ser atribuído o estatuto de utilidade pública.

## Como nos propomos fazer





### Destacamos:

### Instalar a APROCES em sede própria

Consideramos que é importante que a APROCES tenha um espaço onde possa desenvolver a sua atividade e concentrar todos os seus equipamentos: **uma sede.** 

Tratando-se de uma associação de âmbito nacional a sede da APROCES deve estar no concelho de Lisboa.

Iremos continuar a diligenciar para que, com base em protocolos, a sede da APROCES seja uma realidade durante o próximo mandato.

Enquanto a APROCES não tiver a sua sede, continuará a utilizar salas e/ou anfiteatros para ações de divulgação/formação e outros eventos que pretenda realizar, com base em protocolos e sem comprometer a sustentabilidade financeira da nossa associação.

# Dinamizar e incrementar MAIS o Centro de Formação da APROCES (CFAproces)

O CFAproces está acreditado junto do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), a quem compete proceder à acreditação das ações de formação contínua de professores.

O CFAproces foi acreditado com o registo n.º CCPFC/ENT- AP – 0514/22 e com validade até 6/07/2025, encontrando-se a decorrer a sua reacreditação.

Propomo-nos incrementar MAIS a atividade do CFAproces para ser disponibilizada mais formação para os colegas do nosso grupo de recrutamento (430), sem prejuízo de formação de caráter geral que possa ser útil para todos os colegas.





Nesse sentido, manteremos o contacto com os formadores que colaboram com o CFAproces para que, querendo, possam desenvolver as ações já acreditadas e apresentarem/sugerirem novas ações de formação.

Para aumentar a oferta formativa, iremos aumentar MAIS a bolsa de formadores do CFAproces e estabelecer protocolos com outras entidades formadoras.

Se possível, decorrente da diversificação das fontes de receita da APROCES, não aumentar, ou até reduzir, o preço a pagar pelos(as) nossos(as) associados(as) para frequentarem as ações de formação.

O CFAproces é uma mais valia da nossa associação e, por isso, deve ser um ativo a valorizar durante todo o mandato.

# Criar o cartão de Sócio(a)

Cada sócio(a) deve dispor de um cartão, preferencialmente virtual, para poder dispor e exibir quando for necessário e saber, em cada momento, qual o seu número de sócio(a).

# Inovar e modernizar MAIS a atuação da APROCES

A APROCES precisa muito de inovar e modernizar mais os seus procedimentos administrativos e o contacto com os sócios.

O contacto e a comunicação entre a associação e os(as) seus(suas) sócios(as) deve ser melhorado, preferencialmente, através de uma área reservada a criar na página web. Nessa área reservada, cada sócio(a) pode, em tempo real ter acesso à informação





sobre a sua situação enquanto associado(a), nomeadamente, quotas pagas (valor e datas); ações frequentadas (nome e data); certificados emitidos; interações com a sua associação. Criar uma base de dados, facilitando o acesso rápido sobre a situação de cada sócio(a) e formando(a) para uma resposta imediata.

A criação de um fórum onde os sócios possam trocar, por exemplo, ideias, informações ou materiais, parece-nos um bom elo de ligação entre os(as) colegas sócios(as) e até motivar outros colegas para se associarem à APROCES.

### O estatuto de utilidade pública

A atribuição à APROCES do estatuto de utilidade pública é um passo importante para que possa beneficiar das regalias inerentes, nomeadamente isenções tributárias, reconhecidas e atribuídas nos termos e condições da legislação respetiva. Realçamos a inscrição junto da Autoridade Tributária para ser beneficiária da consignação de IRS e IVA.

Aumentar e diversificar as fontes de receita da APROCES é muito importante, pois só assim se pode melhorar a resposta aos nossos (as) associados(as) sem lhes exigir mais comparticipação financeira.

# E ainda...

Manter os protocolos existentes, e propor outros, com diversas entidades, sejam universidades, escolas, ou outras entidades públicas ou privadas, para aumentar e diversificar a oferta junto dos nossos (as) associados(os).





Acreditamos que a oferta também estimula a procura, razão porque nos parece importante aumentar a oferta de mestrados em ensino para o Grupo 430.

Acompanharemos de perto e, sempre que possível, daremos contributos, para as alterações de acesso à carreia docente, sobretudo para os(as) professores(as) do G. 430.

Manteremos toda a representação institucional da APROCES junto das diversas instâncias do Ministério das Educação e, sempre que possível, alargaremos essa representação.

Acreditamos que a partilha de experiências é muito enriquecedora, razão porque nos parece importante promover momentos de encontro e convívio entre os(as) sócios(as), o que faremos com regularidade.

Todos os anos assinalaremos o aniversário da APROCES, com momentos de formação e convívio.

### Quem somos

# Gente empenhada e solidária!

A lista hora é encabeçada pela colega **Lúcia Lemos**, professora que leciona no Grupo 430 desde 1987, acompanhada pelos colegas que se identificam com os objetivos a concretizar.

## Inovar MAIS APROCES é possível e desejável!

Contem connosco. Contamos convosco, colegas.





A LISTA A	
Órgão	Nome
Mesa da Assembleia Geral (art.º 19º)	
Presidente	Maria Rosa Nunes Espinheira Moinhos (Sócia nº 642)
Vice-presidente	José dos Santos Robalo (Sócio nº 835)
Secretário(a)	Emília de Assunção Gonçalves Soares (Sócia nº 581)
Secretário(a)	Maria Antonieta Marques Carvalho (Sócia nº 776)
<b>Direção</b> (art.º 20º)	
Presidente	Lúcia Socorro Costa Lemos (Sócia nº 796)
Vice-presidente	Francisco Luís Lopes (Sócio nº 752)
Secretário(a)	Hernâni Marques Batista (Sócio nº 792)
Tesoureiro(a)	Olga Maria Lisboa Fernandes (Sócia nº 225)
Vogal	Simplício André Fernandes Pires (Sócio nº 808)
Vogal	Matilde Julião Mateus Vinagreiro (Sócia nº 828)
Conselho Fiscal  (art.º 22º)	
Presidente	Adelino Santos Sousa (Sócio nº 738)
Vogal	José Augusto de Oliveira Pereira (Sócio nº 834)
Vogal	Pedro Manuel Gomes Vieira (Sócio nº 732)

# Boas razões para votarem

